

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 59/2015 – CM

Toledo, 27 de abril de 2015

A Sua Excelência o Senhor
LUÍS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo
Nesta Cidade

Assunto: Remessa de relação de diretrizes
para o exercício de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em resposta ao Ofício nº 165/2015, remetemos a Vossa Excelência a proposta das diretrizes que este Legislativo estabelece para desenvolver no ano de 2016, com as alterações nos valores propostos nas seguintes ações do Anexo de Metas e Prioridades:

Onde consta:

NOME DA AÇÃO	VALOR
ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$ 8.654.000,00

Passa a constar

NOME DA AÇÃO	VALOR
ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$ 10.200.000,00

Onde consta:

NOME DA AÇÃO	VALOR
REFORMA PARA O LEGISLATIVO	R\$ 300.000,00

Passa a constar


NOME DA AÇÃO	VALOR
REFORMA PARA O LEGISLATIVO	R\$ 200.000,00

Permanecendo inalterados os demais itens do referido anexo.

As alterações citadas deverão integrar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para aquele exercício, a ser deliberado pelo Plenário desta Casa nos próximos meses.

Respeitosamente,


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em 27/04/15


Regina N. Ikeda Angnes
Secretaria de Planejamento e
Controle Orçamentário



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 0165/2015-GAB

Toledo, 13 de março de 2015.


A Sua Excelência o Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

Assunto: Proposta para Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016.

Senhor Presidente

1. Em atenção ao determinado pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, a administração municipal está elaborando a proposta para **Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016**.
2. Para tanto, estamos encaminhando cópia do Anexo de Metas e Prioridades, onde constam as ações e metas que foram programadas para o ano de 2016, relativo à sua secretaria.
3. Solicitamos, então, que Vossas Senhorias **examinem** o referido material e **informem, por escrito, até o dia 30/04/2015**, se as ações nele inseridas são as que poderão ser executadas no próximo ano. Caso as ações e/ou metas já tenham sido executadas e não terão continuidade em 2016, solicitamos que sejam informadas para que possamos excluir da proposta da LDO 2016.
4. As ações/metasp que não constem no anexo devem ser informadas separadamente por meio de ofício.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2015

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas	0,000	8.664.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Geir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentos, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implementação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Transmitir sessões via radiodifusão e sessão on-line; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajardinamento, manutenção, conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, UVEPAR, ACAMOP e afins); Elaborar Projeto de Lei e implementar a Câmara Mirim; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e ações de saúde suplementar. Outros Produtos				
Produto esperado:					
2	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados	200,000	300.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Construção, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores. Edificação Construída				
Produto esperado:					

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.219.835,03
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos				
Produto esperado:					
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas	0,000	734.663,63
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO			
Descrição:	Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da administração pública municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer; acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Outros Produtos				
Produto esperado:					

Total do Programa: 8.664.000,00